

Nº 15 - DOE – 20/06/2023 - p.3

**Gestão e Governo Digital  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
CHEFIA DE GABINETE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS**

**Resolução SGGD nº 6, de 19 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece normas complementares para utilização do sistema Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP por órgãos e entidades municipais.

O Secretário de Gestão e Governo Digital, com fundamento no inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, no artigo 2º do Decreto nº 57.987, de 20 de abril de 2012, e na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP pelos órgãos e entidades municipais que celebraram convênios de adesão, nos termos do Decreto nº 57.987, de 20 de abril de 2012, para realização de licitações ou contratações diretas cujos editais ou atos autorizativos, respectivamente, sejam publicados até 29 de dezembro de 2023, regidos pelas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º Os órgãos e as entidades municipais cujos convênios de adesão estão encerrados ou na iminência de encerrar poderão utilizar o Sistema BEC/SP na forma estabelecida no "caput", mediante requerimento endereçado à Secretaria de Gestão e Governo Digital, devidamente justificado nos termos da minuta que integra esta resolução como Anexo I.

§ 2º O requerimento de que trata o § 1º deverá ser instruído com os documentos constantes do Anexo II.

Artigo 2º - A autorização para utilizar o Sistema BEC/SP será outorgada a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, sujeita a revogação a qualquer momento, uma vez cessada a finalidade a que se destina ou diante de outro motivo de interesse público.

Artigo 3º - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta resolução serão dirimidos pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

(§ 1º do artigo 1º da Resolução SGGD nº 06, de 16 de Junho de 2023)

**MINUTA DE REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BEC/SP**

**À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando o interesse em utilizar a Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP para realização de licitações ou contratações diretas cujos editais ou atos autorizativos, respectivamente, sejam publicados até 29 de dezembro de 2023, regidos pelas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando.....[especificar a justificativa do requerimento];

O/A \_\_\_\_\_ [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE MUNICIPAL], inscrito(a) sob CNPJ nº \_\_\_\_\_, situado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, do Estado de São Paulo, representado(a) por seu representante legal \_\_\_\_\_,

apresenta este REQUERIMENTO de utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, em conformidade com a autorização constante da Resolução SGGD nº 06 de 16 de Junho de 2023, acompanhado da documentação constante do Anexo II do supracitado ato normativo, comprometendo-se a:

I – cumprir as obrigações decorrentes de atos normativos que disciplinam as operações do sistema BEC/SP, especialmente os regulamentos do sistema;

II - manter sob sigilo toda e qualquer informação de propriedade do Estado de São Paulo sobre o sistema BEC/SP a que tenha acesso em decorrência das atividades a que se dedique em razão de sua utilização;

III - cumprir integralmente a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão da utilização do sistema BEC/SP, que somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificarem seu acesso e de acordo com os princípios do artigo 6º do mesmo diploma legal.

[Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante legal: \_\_\_\_\_

(Nome, cargo e assinatura)